DECRETO Nº 2241 DE 11 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1007/00533, R E S O L V E :

DI'SPENSAR o servidor JÚLIO MARQUES SOMÕES, ocupante do emprego de Arquiteto, Faixa "D", cadastro nº 18.289 da Função de Confiança de Diretor da Dívisão de Arquitetura e Urbanismo, código: DAS-I do Grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, para a qual foi designado pelo Decreto de 01 de novembro de 1983, publicado no DO/RO nº 451 DE 16.11.83.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração